

## RESOLUÇÃO DO ENCONTRO DE TRABALHADORAS E TRABALHADORES DA JUSTIÇA ELEITORAL DE PERNAMBUCO

O ENCONTRO DE TRABALHADORAS E TRABALHADORES DA JUSTIÇA ELEITORAL DE PERNAMBUCO, ocorrido em 17 de agosto de 2021, aprova a seguinte resolução:

### DEFESA DA DEMOCRACIA E DA JUSTIÇA ELEITORAL

1. O movimento político liderado por Jair Bolsonaro com ameaças contra as eleições, condicionando a aceitação dos resultados do pleito à adoção do voto impresso, mesmo derrotado no Congresso Nacional, prossegue com as acusações absurdas e sem fundamentos contra a Justiça Eleitoral. A campanha de descrédito faz parte da escalada de tensionamento político contra a normalidade democrática e as instituições.
2. O chefe do Executivo, além de deslegitimar e caluniar o Poder Judiciário, ofende gravemente a honra das servidoras e servidores da Justiça Eleitoral, que efetivamente constroem, aperfeiçoam e executam o processo eletrônico de votação. Ele atenta contra a Democracia, contra o livre exercício dos direitos políticos e contra o Poder Judiciário - e não pode ficar impune!
3. Essa campanha extremista contra as instituições, no caso da Justiça Eleitoral, é potencializadora da violência política, que além de conturbar o debate democrático, eleva os riscos contra a integridade física e moral dos servidores, sobretudo nos cartórios eleitorais. Esse risco elevado demanda medidas adequadas de segurança.
4. Bolsonaro comete crimes de responsabilidade e crimes contra a honra da categoria, além da conduta genocida frente à pandemia. Reafirmamos posição pelo *impeachment* e a integração no Movimento Fora Bolsonaro. Reafirmamos que a FENAJUFE deve promover medidas jurídicas e jurídico-políticas sobre o tema. O Sintrajuf-PE moverá ação judicial visando à reparação de danos morais coletivos.

### DIÁLOGO COM A SOCIEDADE SOBRE A CREDIBILIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS

5. A campanha política liderada pelo “bolsonarismo” a favor do voto impresso foi derrotada na Câmara dos Deputados, mesmo sob ameaça militar. Mas, a desinformação causada continua produzindo efeitos, sendo empregada para fins políticos golpistas. É preciso reforçar o esclarecimento da população sobre as urnas eletrônicas e sobre os processos de auditoria e fiscalização popular.
6. Enquanto trabalhadorxs da Justiça Eleitoral, participantes, em distintas fases, do processo eleitoral, reafirmamos confiança no processo eletrônico e nas urnas, do qual fazemos parte. O Sintrajuf deve promover, dentro de seus limites, materiais informativos, sob orientação especializada, ou utilizar os oficiais, acerca do assunto. E denunciar a escalada autoritária e o uso de *fake news* para fins golpistas, integrando atos e movimentos em defesa da democracia.

### REESTRUTURAÇÃO, INOVAÇÃO E POLÍTICA DE ESTADO MÍNIMO

7. O Poder Judiciário passa, como o serviço público em geral, por processo de reestruturação decorrente da introdução de novas tecnologias e novas formas de organização e prestação do serviço. A Justiça Eleitoral experimenta esse processo por diferentes formas e em distintos graus pelo País.

8. A reestruturação é impulsionada, além do fator tecnológico, pela política fiscalista e neoliberal, expressa na EC95 – que já provocou “rezoneamento” (encolhimento da JE) - e recentes medidas de arrocho fiscal. A asfixia orçamentária e a política de redução e desmonte dos serviços públicos cobram reestruturações crescentes. E surge um conjunto de iniciativas que fomentam a inovação na prestação dos serviços judiciais.

9. Reafirmamos posição de luta contra essa política fiscalista e de desmonte. Ela corresponde a um projeto de estado mínimo, com seus consectários de precarização, degradação de condições de trabalho, no qual os servidores não têm perspectiva de sobrevivência, tampouco de pleno desenvolvimento. Reafirmamos posição de enfrentar a adoção dessa ideologia pelas Administrações.

10. Quanto às medidas de introdução de tecnologias e inovação em processos de trabalho, defendemos o pleno direito à informação dos servidores, a que corresponde o dever de transparência para as Administrações. É preciso seguir cobrando mudanças na cultura organizacional no sentido de incorporar em todas as instâncias o diálogo interno com servidores e suas entidades de classe.

#### SECRETARIA JUDICIÁRIA REMOTA DE 1º GRAU

11. A introdução da Secretaria Judiciária Remota de 1º grau (SJR) no TRE-PE se insere nesse contexto de novas tecnologias, apertos orçamentários e carência de força de trabalho. A SJR1 traz pontos avaliados positivamente pela categoria, mas foi instalada sem amplo planejamento, visão sistêmica e diálogo interno. Superdimensionou as atividades judiciais dos Cartórios, absorveu grande parte dos servidores da 1ª instância (e projeta ampliar essa absorção), gerando questionamentos e dúvidas.

12. Faltam respostas sobre como o Tribunal pretende suprir a necessidade de pessoal nos cartórios para realizar as atividades de realização das eleições. Falta clareza quanto ao que se projeta para o futuro dos cartórios. O normativo da SJR toca no direito a remoção, no teletrabalho enquanto modalidade facultativa e na previsão de lotação mínima nos cartórios.

13. Cobramos: I) instalação do grupo de trabalho, com participação da representação dos servidores de cartórios (CONZE e Sindicato), para promover ajustes no normativo da SJR; II) garantias de estrutura de pessoal (lotação, apoio) nos cartórios, sobretudo para as eleições; III) ampliação de medidas e programas de acompanhamento da saúde dos servidores, especial para servidores de cartórios e referentes às eleições; IV) transparência e informação acerca do plano para o futuro dos cartórios eleitorais (permanência, novo rezoneamento).

14. Reafirmamos posição contrária a qualquer plano de privatização ou terceirização de atividades e de extinção de Zonas.